

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 02/2015**  
**SELEÇÃO DE PESQUISADORES**  
**PROJETO: “PROSPECÇÃO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO APLICADAS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR”.**

**1. PROJETO SELECIONA PESQUISADORES PARA DIVERSOS PERFIS**

A presente Chamada Pública para seleção de pesquisadores é vinculada a um projeto cooperativo que visa à realização de estudos de soluções tecnológicas e prototipação de módulos para apoio à tomada de decisão na Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON nas áreas de educação, fiscalização e indicadores do consumo, para o mercado consumidor. Tal Projeto, executado pelo Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT/UnB) em articulação com o Laboratório de Tecnologias da Tomada de Decisão – LATITUDE/ENE/UnB, CONVIDA pesquisadores interessados a apresentar currículos (obrigatoriamente na Plataforma Lattes – (<http://lattes.cnpq.br/>) para a seleção pública visando à contratação e organização de cadastro de reserva de bolsistas e prestadores de serviços técnicos especializados, na modalidade produto, para prestar serviços de curta duração, nos termos aqui estabelecidos e conforme o PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – PPDI do CDT.

**2. OBJETO**

O Projeto ao qual se vincula a presente Chamada Pública visa operacionalizar, na SENACON, soluções tecnológicas de apoio à tomada de decisão nos temas da educação, fiscalização e indicadores de consumo, com a prototipação de módulos, considerando a mobilidade, a inteligência organizacional e as bases de grandes volumes de dados distribuídos.

**3. JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON), órgão específico singular, integrante da Estrutura Regimental do Ministério da Justiça, tem por finalidade exercer as seguintes competências: formular, promover, supervisionar e coordenar a Política Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor; integrar, articular e coordenar o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC); articular-se com órgãos da administração federal com atribuições relacionadas a proteção e defesa do consumidor; orientar e coordenar ações para proteção e defesa dos consumidores; promover, desenvolver, coordenar e supervisionar ações de divulgação dos direitos do consumidor, para o efetivo exercício da cidadania; adotar ações para manutenção e expansão do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC), e garantir o acesso a suas informações; firmar convênios com órgãos, entidades públicas e instituições privadas para executar planos, programas e fiscalizar o cumprimento de normas e medidas federais; solicitar colaboração de órgãos e entidades de notória especialização técnico-científica, para a consecução de seus objetivos; acompanhar os processos regulatórios, objetivando a efetiva proteção dos direitos dos consumidores.

Como coordenadora da política nacional de defesa do consumidor, a SENACON tem como uma de suas ações primordiais a capacitação dos agentes de defesa do consumidor, de modo a qualificá-los e aprimorá-los em suas competências para atender de forma eficiente o cidadão brasileiro. Para tanto, a Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC) promove a formação e capacitação técnica destes em todo o

Brasil, bem como proporciona a construção do conhecimento específico no tocante às relações de consumo, fundamental para a elaboração de políticas públicas.

Na realização das atividades da SENACON, nos diversos domínios de sua missão, verifica-se um importante potencial de aplicação de sistemas de tecnologia da informação e das comunicações, que permitam executar as políticas e ações relativas ao consumidor, nas diversas dimensões e áreas do consumo, em um país com as dimensões e a distribuição geográfica do Brasil, assim como sua distribuição populacional e particularidades da oferta e do consumo.

Especificamente, é interessante considerar o potencial de tecnologias como aquelas de suporte à educação presencial, on line e à distância, de mobilidade e de suporte à tomada de decisão, dentre outras possíveis. Verifica-se que tais tecnologias podem contribuir ao fortalecimento dos direitos do consumidor, em particular pela possibilidade de formações específicas, monitoração das relações de consumo e fiscalização em áreas consideradas prioritárias, assim consideradas em função de critérios como os volumes e valores envolvidos, reclamações, processos de reparação, etc.

No sentido de alcançar os objetivos do Projeto, a meta geral é detalhada nas seguintes metas específicas, para obtenção dos recursos solicitados serão empregados:

- Fiscalização dos serviços de comunicação celulares: pesquisar e propor soluções lógicas e de comunicação para coletar, com participação ativa do consumidor, os dados de experiência com os serviços celulares, bem como proceder ao tratamento de dados coletados de forma a obter conhecimento em nível estratégico e análise diagnóstica para o desenvolvimento de políticas públicas para o setor;
- Inteligência organizacional: estudo de indicadores do consumo registrados no Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC, em correlação com dados de outras fontes, de forma a gerar painéis e relatórios de apoio à tomada de decisão com suporte de protótipo de sistema de business intelligence;
- Desenvolvimento de processos e tecnologias de suporte para a área educacional da SENACON e outras áreas do MJ que atendam às dinâmicas necessárias ao desenvolvimento de cursos em ambiente de autoria, possibilitando que a instituição tenha não só o domínio tecnológico, mas também o domínio autoral de seus objetos de aprendizagem.

#### 4. DETALHAMENTO DOS CARGOS, PERFIS E FUNÇÕES

O Projeto selecionará, por meio da presente Chamada Pública, especialistas com os seguintes perfis e atribuições:

Código	Modalidade/Descrição	Perfis e Atribuições
001	<b>PESQUISADOR SÊNIOR (líder de projeto ou subprojeto)</b>	1. Pesquisador com Doutorado nas áreas de Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Tecnologia da Informação ou áreas afins, pertencente ao quadro de docentes da Universidade de Brasília com experiência de pelo menos 8 (oito) anos na coordenação e/ou execução e/ou gerência de projetos de PD&I.

	Vagas: até 4 pesquisadores Período: até 36 meses	<p><b>Atividades</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaboração da Estrutura Analítica do Projeto de acordo com o detalhamento do cronograma do plano de trabalho;</li> <li>2. Acompanhamento do andamento do Projeto;</li> <li>3. Elaboração de relatórios de execução do Projeto.</li> </ol>
002	<p><b>PESQUISADOR SÊNIOR</b> <b>Área: Tecnologias da informação e das comunicações</b></p> <p>Vagas: até 4 pesquisadores Período: até 36 meses</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Pesquisador com pós-graduação <i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i> nas áreas de Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Tecnologia da Informação ou áreas afins, com experiência de pelo menos 6 (seis) anos na coordenação e/ou execução e/ou gerência de projetos;</li> <li>2. Ter experiência em pesquisas nas áreas de Inteligência Artificial, Banco de Dados Distribuídos, Telecomunicações e Redes;</li> <li>3. Conhecimento e técnicas na elaboração de relatórios de pesquisa científica.</li> </ol> <p><b>Atividades</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaboração de documentos de divulgação científica, tais como artigos e relatórios técnicos.</li> </ol>
003	<p><b>PESQUISADOR SÊNIOR</b> <b>Área: Direito, Economia, Administração e Pedagogia</b></p> <p>Vagas: até 4 pesquisadores Período: até 36 meses</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Pesquisador com pós-graduação <i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i> em Direito, Economia, Administração ou Pedagogia. Experiência comprovada de, pelo menos, 05 (cinco) anos em consultoria e administração e Gerência de projetos.</li> </ol> <p><b>Atividades</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Gerenciar o andamento do Projeto nas atividades de: Elaboração de projeto Político Pedagógico, desenvolvimento de projeto por meio da condução de trabalhos de definição da missão, visão e valores, cenário da Escola Nacional de Defesa do Consumidor – ENDC para os próximos 5 anos.</li> </ol>
004	<p><b>PESQUISADOR PDI (Níveis A, B, C e D)</b></p> <p>Pesquisador com qualificação e <b>experiência em projetos de P,D&amp;I e/ou na implantação de processos gerenciais.</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Curso superior nas áreas: <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. de Engenharias Elétrica, de Redes, da Computação, de Automação, de Software, bem como Ciência da Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Produção, Bacharelado em Sistemas de Informação ou áreas afins.</li> </ol> </li> </ol>

	<p>Vagas: até 15 pesquisadores Período: até 36 meses</p>	<p>1.2. de Educação, Pedagogia, Psicologia, Direito, Administração, Economia, Contabilidade, ou áreas afins.</p> <p><b>2. Para o nível A:</b> 2.1 Experiência de pelo menos 6 (seis) anos em projetos PD&amp;I e/ou na implantação de processos gerenciais.</p> <p><b>3. Para o nível B:</b> 3.1. Experiência de pelo menos 4 (quatro) anos em projetos PD&amp;I e/ou na implantação de processos gerenciais.</p> <p><b>4. Para o nível C:</b> 4.1. Experiência de pelo menos 2 (dois) anos em projetos PD&amp;I e/ou na implantação de processos gerenciais.</p> <p><b>5. Para o nível D:</b> 5.1. Recém-graduado que tenha atuado em projetos PD&amp;I e/ou em implantação de processos gerenciais.</p> <p><b>Atividades</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realização de subprojeto de pesquisa nas diversas áreas contempladas no projeto; com a elaboração do subprojeto, apresentação de relatórios parciais e relatório final, cumprindo todas as etapas previstas no plano elaborado, em consonância com a linha de pesquisa selecionada.</li> <li>2. Elaboração de documentos de divulgação científica, tais como artigos e relatórios técnicos.</li> </ol>
<p>005</p>	<p><b>Apoio Técnico à Pesquisa I</b></p> <p>Vagas: até 7 pesquisadores Período: até 24 meses</p>	<p>1. Profissional com curso profissionalizante e/ou ensino médio completo. Ter experiência comprovada de apoio técnico administrativo, no mínimo, 1 (um) ano na realização apoio administrativo. Conhecimento em informática, pacote Office.</p> <p><b>Atividades</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apoiar nas áreas técnicas do projeto tratando da infraestrutura e apoio técnico.</li> </ol>
<p>006</p>	<p><b>Apoio Técnico à Pesquisa II</b></p> <p>Vagas: até 7 pesquisadores</p>	<p>1. Profissional com ensino médio completo.</p> <p><b>Atividades</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apoiar nas atividades administrativas.</li> </ol>

	Período: até 24 meses	
--	-----------------------	--

## **5. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

O candidato interessado deverá enviar o currículo lattes até **30 de novembro de 2017**, indicando o código da vaga para o qual está concorrendo para o endereço eletrônico: [cv@latitude.unb.br](mailto:cv@latitude.unb.br) ou [cv@redes.unb.br](mailto:cv@redes.unb.br). Não serão aceitos currículos enviados após **30/11/2017**.

## **6. PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será conduzido pela Coordenação Técnica do Projeto, mediante análise curricular e posterior entrevista, sendo de caráter classificatório.

Somente aos candidatos selecionados conforme critérios acima, será exigida a comprovação da habilitação do pesquisador e da capacidade técnica ou científica compatível com o perfil e atribuições de cada vaga/cargo.

## **7. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os candidatos não selecionados na presente Chamada Pública terão o currículo armazenado em uma base de dados do Laboratório de Tecnologia da Tomada de Decisão – Latitude (LATITUDE/UnB) e poderão ser selecionados em atividades posteriores.

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos pelo telefone 61 3107-5598.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Coordenação Técnica do Projeto poderá, a qualquer tempo, desligar o pesquisador do Projeto em razão de:

1. não-concordância com a qualidade do trabalho desenvolvido pelo pesquisador;
2. por atraso na apresentação dos documentos e/ou Relatório Técnicos previstos;
3. considerar inadequada sua conduta profissional;
4. por motivos exclusivos do pesquisador;
5. suspensão das atividades e dos recursos orçamentários e/ou financeiros do Projeto.

Reserva-se à Coordenação Técnica do Projeto e CDT/FUB o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Prof. Rafael Timóteo de Sousa Júnior  
Coordenação Técnica do Projeto  
CDT/FUB e SENACON